



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2021.

**JUSTIFICATIVA**

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no breve histórico de vida, demonstrando profundo agradecimento a este querido cidadão que apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou suas marcas registradas na história do município de Guaçuí, e merece o nosso respeito e admiração.

**HISTÓRICO:**

Elisabeth Sebastiana Rinaldi Vieira, nasceu em 20 de janeiro de 1942, na cidade e Comarca de Guaçuí-ES, CEP: 29560-000, na Rua Rio Grande do Norte, sem número, Bairro Centro.

Filiação: Pai: Braz Rinaldi (imigrante italiano) e mãe: Totonila Juffo (Brasileira).

Sempre residiu desde o seu nascimento até o falecimento na cidade e Comarca de Guaçuí-ES.

Foi alfabetizada e cursou da primeira série do antigo primeiro grau até a oitava série no Colégio “São Geraldo” em Guaçuí-ES.

Aos 13 anos de idade conheceu seu primeiro e único amor, o jovem João Vieira de Gouvêa Filho, com 14 anos de idade na época, com quem casou-se no dia 23 de Maio de 1965, vivendo até o seu falecimento ocorrido em 7 de janeiro de 2021. Convivendo entre: namoro, noivado e casamento o total de 64 anos.

Do matrimônio, foram abençoados com quatro filhos, sendo: Andréa Rinaldi Vieira, Viviane Rinaldi Vieira, Joubert Rinaldi Vieira e Analu Rinaldi Vieira.

Exerceu atividade de dona de casa no período de 23 de maio de 1965, data esta do seu casamento até 21 de março de 1982. Período este, que seu cônjuge explorava a atividade autônoma de motorista de caminhão de transportes, transportando cargas de empresas para diversas cidades dos estados brasileiros.





*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

Em 22 de março de 1982, exercendo atividade de dona de casa e, juntamente com seu cônjuge constituíram a empresa denominada, Comercial Jovianne Ltda, estabelecida na época na Avenida José Alexandre, nº884, Bairro Centro, com objetivo social de: comércio de adubos, defensivos agrícolas, rações para animais, gás liquefeito de petróleo e produtos veterinários para animais de pequeno e médio porte, passando também exercer a atividade comercial.

Quando da legalização do loteamento denominado "Santa Cecília", de propriedade da Imobiliária Santa Cecília Ltda, resolveu junto com o seu cônjuge mudarem de endereço comercial referida empresa descrita no item anterior, para Avenida Liparizi, nº90, Bairro Santa Cecília, nesta cidade e Comarca de Guaçuí-ES, CEP:29560-000. Onde fomos Os Pioneiros, pois só havia um imóvel construído pelo finado senhor Aésion de Assis Vargas, onde, funcionava parte inicial da antiga coca-cola e um imóvel abandonado na localidade próximo a Cachoeirinha, sentido Pedreira da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES. Também, fornecemos energia elétrica e água para o senhor Romildo Otacílio de Faria, para as construções de várias casas de sua propriedade nas ruas próximas.

Com fornecimento de energia elétrica e água encanada para o referido senhor acima descrito, e de acordo com o término das referidas casas, o mesmo nos procurou para acertar os custos dos fornecimentos, o que por nós não foi cobrado.

Em 20 de Abril de 2004, também com seu cônjuge constituíram a Representação Jovianne Ltda, com o objeto social de: Representantes comerciais e agentes do Comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, funcionando até esta data.

Em 7 de janeiro de 2021, com 77 anos de idade, em vista de um problema cardíaco grave a mesma veio a falecer, deixando muita saudade.

**JÚLIO MARIA HEITOR ( JULINHO TERERÊ )**  
**Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí**





*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2021.**

“Denomina o campo de Futebol em frente à Praça José Júlio de Souza localizado no Bairro Santa Cecília no Município de Guaçuí, com o nome da **Senhora “ELISABETH SEBASTIANA RINALDI VIEIRA”**”.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada o campo de Futebol em frente à Praça José Júlio de Souza localizado no Bairro Santa Cecília no Município de Guaçuí, com o nome da **Senhora “ELISABETH SEBASTIANA RINALDI VIEIRA”**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de fevereiro de 2021.

  
**JÚLIO MARIA HEITOR ( JULINHO TERERÊ )**  
**Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES**

